PORTARIA Nº 0121-2016
Data: 20 de outubro de 2016

Concede férias ao servidor público de provimento em comissão, Giovani Miguel Lopes, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 24 a 28 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento em comissão, Giovani Miguel Lopes, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 24 a 28 de outubro de 2016, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 14 de setembro de 2015 a 13 de setembro de 2016, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de outubro de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE